

PORTARIA N.º 660, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.644/2022.”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da
Lei Orgânica do Município e tendo em vista o
disposto no Art. 3º da Lei n.º 2.644/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para atuarem como fiscais dos recursos concedidos a título de patrocínio, com base na Lei Municipal nº 2.644 de 09 de Dezembro de 2022:

- a) **Daiane Zangalli – Auxiliar de Contabilidade;**
- b) **Paula Aline Taffarel Motter – Assistente Administrativo;**
- c) **Géssica Alessandra Lima de Moura – Diretora de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 738, de 21 de Novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 14 DE JULHO DE 2023.


ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) portaria nº 660 / 2023
foi publicada(o) no Diário Oficial dos Municípios.
Estado de Santa Catarina, em ___/___/___
Tangará - SC, 14 de julho de 2023


SECRETÁRIO DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS